



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 666/2025
Ofício nº 1.078/2025

Ibitinga, 24 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 584/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 584/2025, da Câmara Municipal, referente à utilização de caminhão-pipa para irrigação do campo de futebol “Nicolão”, considerando que o local dispõe de sistema de irrigação automática instalado com recursos públicos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6703-3573-09DF-6CAA



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 584/2025

Ibitinga, 23/09/2025

À Câmara Municipal de Ibitinga

Att.: Murilo Bueno, César Urtado, Rafael Barata

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 584/2025

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 584/2025, informamos que:

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos que o **sistema de irrigação automática do campo de futebol “Nicolão” encontra-se atualmente em pleno funcionamento**. A utilização de caminhão-pipa ocorreu **apenas durante o período de manutenções realizadas no sistema**, garantindo que o gramado não sofresse prejuízos nesse intervalo.

No que se refere aos custos de manutenção, esclarecemos que **o gasto está relacionado basicamente ao consumo de água e energia elétrica**, não havendo despesa mensal específica com outros serviços de manutenção do sistema.

Atenciosamente,

Joel de Freitas

Secretário Municipal de Esportes

Ibitinga, 23 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6703-3573-09DF-6CAA